## PARECER N° 1274/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 338/09.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Carlos Apolinário que visa alterar a denominação do Viaduto Itinguçu, para Viaduto "Francisco Faria de Souza", localizado no bairro de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sobretudo para acrescentar o nome proposto ao nome já consolidado na cidade (fls. 10/11).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 12).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

A propositura, com as modificações propostas pela CCJLP atende aos dispositivos da Lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto, em homenagem ao Pastor Francisco Faria de Souza, é reconhecido na comunidade evangélica, tendo tido grande envolvimento em obras sociais, iniciativas de ajuda no tratamento de dependência química de jovens, atividades culturais (canto coral) além do próprio trabalho de evangelizador cristão.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/10/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente Netinho de Paula – PC do B - Relator Cláudio Fonseca – PPS Claudinho – PSDB Alfredinho – PT Edir Sales – DEM Jooji Hato – PMDB